Anexo ao Of. nº 76/88
S. Vicente 12/05/88

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2190

Denomina "Avelino Teixeira Tavares Filho" a Praça Símbolo 643, localizada na confluência das Ruas Polydoro de Oliveira Bittencourt e Alexandria, na Vila Margarida. Processo nº 06800/88

Sebastião Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Avelino Teixeira Tavares Filho" a Praça Símbolo 643, localizada na confluência das Ruas Polydoro de Oliveira Bittencourt e Alexandria, na Vila Margarida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de maio de 1988.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Revogada P/ Lei 2247

erss/.

PROC. 29/88
PL 15
Doc. 570